



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 104/2019

"Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **MILENA MONTEIRO FERRAZ**, matrícula nº 65591-0 admitida em 01 de agosto de 2018, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BORCAEIA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra